Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR unanimidade
EM 27 / 03 / 2006

1) Com. Justiça
2) Vereadores
03/03/2006

PROJETO-DE-LEI Nº 26/2006

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Estrada Municipal que se inicia ao lado esquerdo da Avenida Dr. Caio Gomes Figueiredo, a altura do Km 160 + 300 metros, no Bairro do Bonsucesso, no sentido Cidade-Bairro, com extensão total de 1.000 metros, denominada de **"ESTRADA MUNICIPAL JOÃO ANTONIO DE QUEIROZ".**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 03 de março de 2006.

CÂMARA DE VEREADORES PINDAMONHANGABA
13 MAR 2006
001105

Janio Ardito Lerário
Vereador - PSDB

Praça Barão do Rio Branco, 22 - Centro - PABX (012)243-2355 FAX(012) 243-2162
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-000

PROJETO-DE-LEI Nº

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com muita satisfação apresentamos aos Senhores Vereadores o presente Projeto- de- Lei com a intenção de prestar uma homenagem- póstuma ao Sr. João Antonio de Queiroz, que era Produtor Rural.

Nascido em Pindamonhangaba no dia 28 de maio de 1917, no Bairro do Bonsucesso, o mesmo era filho de Antonio Agostinho Queiroz e de Ana Maria da Conceição.

Casado com a Sra. Dulce Batista de Queiroz, o casal teve 2 filhos: João Batista de Queiroz e Palmira Batista de Queiroz.

Durante toda a sua vida o Sr. João Antonio de Queiroz trabalhou na Zona Rural até o seu falecimento.

Destacou- se na cultura e plantio de bananas, sendo um grande produtor da mesma.

No antigo Bairro do Bonsucesso de nossa cidade, a família Queiroz é tradicional e, todas as terras que já pertenceram a ela e as que pertencem ainda hoje, vem desde seus tataravós e bisavós no longínquo ano de 1790.

Faleceu em 30 de dezembro de 1986, vítima de AVC – Acidente Vascular Celebral.

Entendemos, s.m.j., que trata-se de uma homenagem justa a quem tanto lutou a vida inteira na Zona Rural, e de uma maneira geral, homenageamos também a todos que trabalham e se dedicam na roça até os dias de hoje; assim, com humildade solicitamos o apoio do Nobre Colega de Legislativo para aprovação do presente Projeto-de-Lei.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" 03 de março de 2006.

Janio Ardito Lerário
Vereador - PSDB